

Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021

Designa servidores para comporem a Equipe de Licitação BETA.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Licitação BETA:

I – PREGOEIRA:

a) GRAZIELA GENOVEVA KETES, matrícula nº 300118300.

II – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) ALINE LOPES ESPÍNDOLA, matrícula nº 300131588

b) LUCAS BARROS MOLLMANN, matrícula nº 300164539

Art. 2º Fica designada como **Pregoeira Substituta** a servidora ALINE LOPES ESPÍNDOLA, matrícula nº 300131588, que desempenhará atividade nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0016289213

Portaria nº 26 de 22 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN**, matrícula nº 300114886, na função de **Pregoeira Substituta** desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em substituição a servidora **NILSEIA KETES**, matrícula nº 300061141, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	MOTIVO
01 de out. 2020 a 09 de nov. 2020	Licença Prêmio por Assiduidade
05 de jan. 2021 a 24 de jan. 2021	Férias Regulares

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0016331892

Portaria nº 27 de 22 de fevereiro de 2021

Designa integrantes para a composição da Comissão Técnica Temporária responsável pela elaboração de estudos e metodologia destinada a criação do Caderno Técnico de Vigilância, Limpeza e Conservação para o Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, fundamentando-se no Art. 65, V e VII da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 1º do Decreto Estadual Nº 8.978/2000 e Art. 15, I e V, da Lei Federal Nº 8.666/1993;

Considerando que a Constituição Federal define em seu Art. 37, caput, que a Administração Pública deve valer-se dos princípios expressos no corpo textual da carta magna, em especial ao princípio da impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o Art. 65, V e VII da Constituição do Estado de Rondônia dispõe que compete privativamente ao Governo do Estado “expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis” e “dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei”;

Considerando que, de acordo com o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, compete à Superintendência Estadual de Licitações a organização, coordenação e operacionalização do sistema das licitações, no âmbito do Poder Executivo, mediante a formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, a respectiva padronização, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedor;

Considerando que a Portaria nº 238/2019/SUPEL-CI que estabelece normas para a realização das cotações de preços de mercado no âmbito da Gerência de Pesquisas e Análise de Preços – GEPEAP, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;

Considerando a Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020 que altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre os valores limites para contratação de serviços de vigilância e de limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg);

Considerando o constante dos autos do processo nº 0043.049313/2021-01;**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Técnica Temporária, com vistas à elaboração de estudos e definição de metodologia objetiva destinada à criação do Caderno Técnico de Vigilância, Limpeza e Conservação para o Estado de Rondônia, a qual contará com os seguintes membros:

I - Arianne Monteiro Piana, Coordenadora dos trabalhos;

II - Jadir Rafael Bolonha de Águiar; e

III - Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE do dia 22/02/2021**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **101/2020/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, com o Regime de empreitada de EXECUÇÃO DIRETA, com Método de Disputa Aberto**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais nº [10.520/02](#) e nº [8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Estaduais nº 12.205/06](#), nº [16.089/2011](#), nº [21.675/2017](#) e nº [18.340/2013](#) e nº [24.082/2019](#) e suas alterações, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#) e suas alterações, com a [Lei Estadual nº 2.414/2011](#), e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038.342400/2019-81

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23695.1263.2194.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 100.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.168.978,87 (dois milhões cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL-RO
Mat. 300118300



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 101/2020/SUPEL/RO

S
U
P
E
L

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Dúvidas: (69) 3212-9268

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 101/2020/SUPEL/RO

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **101/2020/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, com o Regime de empreitada de EXECUÇÃO DIRETA, com Método de Disputa Aberto**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais [nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011, nº 21.675/2017 e nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019](#) e suas alterações, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#) e suas alterações, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#) e suas alterações, com a [Lei Estadual nº 2.414/2011](#), e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO**.

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2021.

HORÁRIO: às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

1.1.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.6. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

1.2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo nº **0038.342400/2019-81**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.2.2. O processo acima mencionado poderá ser consultado por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI (<https://www.sei.ro.gov.br/sobre>).

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

2.1. Do Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.**

2.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

2.2. Especificação Técnica e Quantidade: Ficam aquelas estabelecidas **no item 06 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.3. Local de Utilização/Destinação do Objeto: Ficam aquelas estabelecidas **no item 07 do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.4. Prazo/Local/Horários da Entrega do Objeto: Ficam aquelas estabelecidas **no item 08 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.5. Da Forma de Recebimento: Ficam aquelas estabelecidas **no item 09 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.6. Da Garantia Material: Ficam aquelas estabelecidas **no item 10 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 18, § 1º e § 2º do [Decreto Estadual nº 12.205/06](#), devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: cplms2011@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9268, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Prédio Central – Rio Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242.

3.1.1. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliada pela equipe de apoio, **decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

3.1.2. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto à **impugnação** será informada **preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Comprasnet**, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

3.1.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.1.3.1. Até 24 (vinte e quatro) horas da sessão inaugural, o(a) Pregoeiro(a) deverá disponibilizar a resposta da impugnação protocolada, caso contrário, o(a) Pregoeiro(a) antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 19 do [Decreto Estadual n.º 12.205/06](#), manifestando-se **PREFERENCIALMENTE** via e-mail: cplms2011@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9268 ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 07h: 30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.1.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o(a) Pregoeiro(a) deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, o(a) Pregoeiro(a) antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

5.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

5.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais (Art. 7º, Lei n. 10.520/02).

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br/;

5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

5.3.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.3.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.3.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

5.3.9. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

5.4. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.4.1. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.4.2. Sob a forma de consórcio: fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento dos serviços prestados, através da união de esforços;

5.4.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção; conforme art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

5.4.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Rondônia, durante o prazo da sanção; conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

5.4.5. Empresa punida com suspensão temporária (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção;

5.4.6. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.4.7. Empresário proibido de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes ambientais), durante o prazo de sanção;

5.4.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.5.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme [art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93](#).

5.5.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.5.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

5.5.4.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6 – DA QUALIFICAÇÃO DAS ME, EPP, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO.

6.1. As microempresas e das empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR TOTAL POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **COM VALOR TOTAL DO LOTE (CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO)**, a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

8.1.1. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inciso III, Art. 13, [Decreto nº 12.205/2006](#)), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, [Decreto nº 12.205/2006](#)).

8.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, as Licitantes deverão **REGISTRAR** suas propostas de preços, no campo **“DESCRICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO”**, contendo a **DESCRICAÇÃO DO OBJETO OFERTADO**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO** e a **MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET)**, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

8.2.1. As propostas registradas no Sistema **COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo(a) Pregoeiro(a).

8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

8.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas no **COMPRASNET e as especificações constantes no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

8.5. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

9 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME/EPP E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. A partir da data e horário estabelecido no subitem 1.1.4 de conformidade com o estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no [Item 8.2](#) do Edital.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”** do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ.**

9.3. **AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A).**

9.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> conforme Edital.

9.5. Todas as licitantes poderão apresentar lances para os **ITENS** cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

9.5.1. Assim como será lançado na proposta de preços, que deverá conter o menor preço ofertado, os lances serão ofertados observando que somente **serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

9.6. A abertura e o fechamento da fase de lances “via Internet” será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a qual é responsável somente pelo prazo iminente, sendo o Sistema Comprasnet, responsável pelo fechamento do prazo aleatório.

9.7. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;

9.8. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema;

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.11. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.11.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.11.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta **DESCCLASSIFICADA** na fase de aceitabilidade;

9.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.12.1. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

9.12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

9.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**, determinado pelo(a) Pregoeiro(a), de acordo com a comunicação às licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico. Decorrido o tempo de iminência, os ITENS entrarão no horário de encerramento aleatório do sistema, **no prazo máximo de até 30**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

(trinta) minutos, determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual o ITEM estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo;

9.14. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.15. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

9.16. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a [Lei Complementar n. 123/06](#), **CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET**;

9.17. Será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços, na forma preconizada no art. art. 3º, § 2º, incisos II, III, IV e V e art. 45, §2º, ambos da [Lei Federal nº 8.666/93](#), após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Comprasnet **classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.**

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo o(a) Pregoeiro(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, **apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;**

10.1.1. O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.

10.1.2. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Cumpridas as etapas anteriores, o(a) Pregoeiro(a) verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

11.1.1. Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pelo(a) Pregoeiro(a), por meio do CHAT MENSAGEM;

11.2. Se a proposta de preços não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

11.2.1 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**.

11.2.1.1 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

11.2.1.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [§ 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93](#).

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.4. Se, no curso da licitação, depreender indício de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a Pregoeira poderá diligenciar a disparidade dos preços ofertados pelos participantes em razão da estimativa inicial.

11.5. Após a fase de lances a Pregoeira efetuará a **ACEITAÇÃO** do **ITEM**, de acordo com os lances ofertados, negociados e atualizados;

11.5.1. Para **ACEITAÇÃO** do valor de menor lance, a Pregoeira e equipe de apoio analisará a conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital.

11.5.1.1. Caso haja dúvida na especificação do objeto ofertado, a Pregoeira, antes da aceitação do item poderá convocar as licitantes que estejam dentro do valor estimado para contratação, para enviar a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com o item devidamente atualizado do lance ofertado, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, ANEXANDO NO SISTEMA COMPRASNET, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;

11.5.1.2. Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITÁ-LA diretamente, mediante confirmação registrada no Chat Mensagem do valor total da última oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.”

11.5.3. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITADA [NO SUBITEM 11.5](#), DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O [ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02](#).

11.5.3.1. Caso a licitante de menor lance seja desclassificada, serão convocadas as licitantes na ordem de classificação de lance.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

11.6. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo(a) Pregoeiro(a), via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

11.7. O(A) PREGOEIRO(A), EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 11.5.

11.7.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.5 do Edital.

11.8. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e atualizado;

11.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

11.10. Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.

11.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do(a) Pregoeiro(a) que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

11.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando ACEITO, e passando para a fase de habilitação;

12 – DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

12.1. Nos casos em que o(a) Pregoeiro(a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

12.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

12.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) Pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

13.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da(s) licitantes(s);

13.1.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

13.2.1. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo(a) Pregoeiro(a), onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos aos autos.

13.1.2.1. O licitante que não possuir o cadastro nesta Superintendência poderá providenciá-lo antes da data de abertura da sessão, no Setor de Protocolo da SUPEL, podendo obter informações por meio do telefone (69) 3212-9242.

13.1.2.2. Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico: <https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348>

13.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma do art. 27, inciso V, da [Lei nº 8.666/93](#), com a redação dada pela [Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999](#).

13.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do [§ 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93](#), observadas as penalidades cabíveis.

13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d) Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.5. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão de Regularidade de Débito – CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do [Decreto nº 7.775, de 2012](#).

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução [Normativa RFB nº 971, de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – [Lei nº. 11.101/05 \(recuperação judicial, extrajudicial e falência\)](#) emitida pelo órgão competente, **expedida nos últimos 90 (noventa) dias** caso não conste o prazo de validade.

a.1). Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art.58 da Lei 11.101/2005.

a.2) Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, **devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado**, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de **2% (dois por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando**.

b.1) no caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.8.1. Considerando o que dispõe a orientação Técnica 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, e orientação Técnica Nº 002/2017/GAB/SUPEL:

Art. 4º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à prestação de serviços em geral e obras de engenharia, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

I. até 80.000,00 (oitenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características;

II. de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidade, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo.

13.8.2. Entende-se por pertinente e compatível **em características** o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem **parcela de maior relevância** que o licitante prestou serviço/forneceu o objeto **compatível com o (s) itens e Lote (s) que apresentar proposta**.

13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível **em quantidade** o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou serviço/forneceu, no mínimo, **40 % (quarenta por cento) do (s) LOTE (s) que apresentar proposta, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo**.

13.8.4. Quanto aos itens pertinente e compatível **em prazos** serão exigidos apenas para os lotes com **característica referente a “serviços”**, o (s) atestado (s) em sua individualidade ou soma de atestados deverão contemplar que a licitante prestou os serviços do objeto **compatível com o (s) LOTE (s) que apresentar proposta, no prazo mínimo de 1 (um) dia**.

13.8.5. Para **os LOTES II, III, IV, V, VI e VII** as empresas deverão **apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES** limitados à parcela de maior relevância e valor significativo.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

13.8.6. Para **o LOTE I** as empresas deverão **apresentar** Atestado de Capacidade Técnica compatível em **CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES e PRAZOS.**

13.8.7. (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, será conforme indicado abaixo.

13.8.8. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços. E, na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado;

13.8.9. A Administração, por meio da Comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

13.8.10. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) e correspondentes ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica.

13.8.11. As exigências quanto aos atestados de capacidade técnica estão estabelecidas conforme art. 4º da Orientação Técnica nº. 001/2017/GAB/SUPEL, de 14/02/2017, DOE nº. 38, de 21/02/2017, retificada pela Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, DE 08/03/2017, DOE nº 46, de 10/03/2017.

13.9. Outros documentos exigíveis.

13.9.1. Apresentar Declaração Formal, sob as penas da lei, disponibilidade das cabines sanitárias (**banheiros químicos**) em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previstos no objeto deste Termo, e que correrão por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizará pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.

13.10. Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo **DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET**, quando o Pregoeiro realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

13.10.1. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo Pregoeiro, através do sistema eletrônico.

13.10.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

13.10.3. O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (*excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF*), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O [ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02](#).

13.10.4. O(A) PREGOEIRO(A), EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 13.10.

13.10.4.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (habilitação) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no [subitem 13.10](#) do Edital.

13.11. A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;

13.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

13.13. O não envio dos anexos ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

13.14. Para fins de habilitação, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a) nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

13.14.1. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) via *on line*, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação, pelo(a) Pregoeiro(a), para o envio dos mesmos.

13.15. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do [Decreto Estadual nº 21.675/2017](#).

13.16.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem [13.16.1](#), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de](#)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

21 de junho de 1993, sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação;

13.17. Serão realizadas consultas, ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013)**, **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.18. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

13.18.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a) *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;*
- b) *Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;*

13.18.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

13.19. Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.20. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 20 (vinte) minutos.

14.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, art. 4º, Lei Federal nº 10.520/2002).

14.2.1. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema Comprasnet), devendo o licitante observar as datas registradas.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

14.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6 A decisão do(a) Pregoeiro(a) e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL, caso não esteja disponível no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI).

14.9. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado de Rondônia.

14.9.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

14.9.2. A intimação dos atos referidos no subitem 14.9, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

14.9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o(a) Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.2. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

16.3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

16.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.5. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.6. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Decreto Estadual nº 18.340/2013, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.7. Nos termos do Decreto Estadual 18.340/13 e nº 24.082/2019 e suas alterações, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.7.1. É vedado ao órgão gerenciador de autorizar adesões à ata para aquisição de itens que a empresa vencedora não tenha apresentado o menor preço.

17 – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante, na forma [do art. 57 da Lei 8.666/93](#).

17.2. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18 – DO PAGAMENTO

18.1. Conforme estabelecido **no item 17 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

19.1. Conforme estabelecido **no item 18 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Conforme estabelecido **no item 13.2 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

20.2. A assinatura do termo de contrato após 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta ou da data da licitação, precluirá o direito ao reajuste contratual, passando a ser contado o interregno mínimo para concessão de reajuste a partir da data da assinatura do contrato.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Conforme estabelecido **no item 13.4 e seus subitens** do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

22 – DA TRANSFERÊNCIA/CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto.

23 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, estão consignados no orçamento da **Superintendência Estadual do Turismo**, Unidade Gestora **SETUR/RO**, **Fonte 100, Programa/Projeto Atividade 23695.1263.2194, Elemento de Despesa 33.90.39.**

24 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

24.1. A Administração Pública se reserva no direito de:

24.1.1. Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros;

24.1.2. Revogar por interesse da Administração Pública em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização.

24.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

24.3. O(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

24.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. [7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002](#) c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

24.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto.

24.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. [4º da Lei nº 10.520/2002](#), **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no órgão responsável pela licitação.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

24.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

24.13. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

24.14. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

24.15. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

24.16. Aos Casos Omissos, serão solucionados diretamente pelo(a) Pregoeiro(a) ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na [Lei Federal nº.10.520](#), de 17 de julho de 2002, no [Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006](#), e subsidiariamente, na [Lei Federal nº. 8.666](#), de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06 e alterações.

24.17. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na [Lei 8.666/93](#).

24.17.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desse que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

24.17.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na [Lei nº 8.666/93](#).

24.18. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com relação às supressões, deve permanecer o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nacional n. 8.666/93.

24.19. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e alternativamente no site www.supel.ro.gov.br.

24.20. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

24.21. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax **(069) 3212-9268**, ou na sede SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO.

24.22. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Porto Velho/RO.

25 – ANEXOS

25.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Quadro Estimativo de Preços;

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV - Adendo Esclarecedor nº 01/2021;

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL-RO
Mat. 300118300

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SUPEL/RO

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CLIMATIZADORES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS, TELÃO DE LED E OUTROS) PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR/RO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR

1.2. SOLICITANTES: SETUR-ATUR

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, conforme solicitado no documento id. [7270284](#) e seus anexos.

2.2. Este documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes, normas, procedimentos, especificações técnicas e serviços a serem disponibilizados para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.

2.3. Atendendo assim, aos ditames da Lei Federal 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos e dá outras providências para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

Ação	Código	Fonte de Recurso	de Elemento de Despesa
23695.1263.2194	Promover Atividades de Apoio e Divulgação do Turismo	100	Tesouro Estadual 33.90.39

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, visando cumprir com sua função constitucional e o princípio da eficiência, busca sempre manter em perfeito funcionamento as suas unidades administrativas com materiais permanentes, consumo e execução de serviços, no intuito de bem atender a população e servidores, dentro de sua previsão orçamentária e financeira.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

4.2. Esta Superintendência, no intuito de levar a completa divulgação de sua atuação no turismo do Estado, além de apresentar os complexos turísticos aos turistas e a própria população e explicar o nível de importância do turismo para o estado de Rondônia, necessita imprescindivelmente promover eventos oficiais e feiras de divulgação. Logo, para subsidiar a realização desses eventos se faz necessário a locação de diversos equipamentos;

4.3. A coordenação de turismo desta Superintendência elaborou cronograma de eventos a serem realizados no ano de 2021, dessa forma, diante da imprescindibilidade dos serviços e fornecimentos para atender o calendário de eventos desta Superintendência para o exercício de 2021, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório visando assegurar a prestação dos serviços que subsidiarão os eventos que estão programados.

4.4. Assim, esta Superintendência decide contratar com terceiros a fim manter a bom de suas atividades.

5. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

5.1. A quantidade estimada encontra-se justificada no cronograma de demandas de eventos no Estado de Rondônia para 2021, conforme Memorando nº 25/2019/SETUR-CTUR (ID. [9468765](#)).

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

6.1. Conforme anexo I deste Termo de Referência.

7. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/DESTINAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os serviços serão destinados aos eventos que serão realizados por esta Superintendência, conforme anexo II deste Termo de Referência.

8. PRAZO/LOCAL/HORÁRIOS DA ENTREGA DO OBJETO

8.1. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados e/ou fornecidos no **Estado de Rondônia**, nos seguintes municípios: *Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Vilhena, Pimenteirras, Alta Floresta, Cabixi e Ouro Preto D'oste, entra outros municípios do Estado de Rondônia*, em locais determinados pela CONTRATANTE, conforme anexo II deste termo e solicitações dos setores demandantes, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, as normas ditadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

8.2. Somente serão recebidos os serviços em perfeita execução e sem qualquer defeito.

9. DA FORMA DE RECEBIMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá entregar o material quando solicitado, de acordo com a necessidade desta SETUR e o recebimento do material será:

- a) **Provisório:** no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações em até 05 (cinco) dias;
- b) **Definitivo:** após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em até 15 (quinze) dias

9.2. O fornecimento dos itens somente será considerado concluído e em condições de ser recebido depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela Comissão de Recebimento composta de do mínimo 3 (três) membros, designada pela Administração, conforme dispõe o art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

no prazo de até 4 (quatro) horas, antes do evento, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

9.4. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do objeto contratado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o período de garantia.

10. DA GARANTIA MATERIAL

10.1. Aplica-se no que couber, os termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

10.2. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à CONTRATADA relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. A pesquisa de mercado visando estimativa de preços será oportunamente juntada aos autos pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em atendimento a competência designativa do Decreto Estadual nº. 10.538, de 11/06/2003.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Além dos preceitos elencados na lei 8.666/93, em especial **os art. 27, I a V, c/c 28 a 31, no que couber**, os quais deverão ser devidamente solicitados à futura CONTRATADA logo após a indicação e definição de quem ofertará o menor preço para a execução e entrega do objeto, devendo de imediato:

12.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

12.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

12.1.1.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do [Decreto nº 7.775, de 2012](#).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

12.1.1.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução [Normativa RFB nº 971, de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

12.1.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.1.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.1.2.2. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

12.1.2.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

12.1.2.4. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.1.2.5. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

12.1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1.3.1. Considerando o que dispõe a orientação Técnica 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, e orientação Técnica Nº 002/2017/GAB/SUPEL:

12.1.3.2. Caso o valor total estimado do objeto não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, compatível em **CARACTERÍSTICAS** com o objeto a ser licitado. (Art. 4º. Inciso I).

12.1.3.3. Se o valor ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, compatível em **CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES** com o objeto a ser licitado, limitados à parcela de maior relevância e valor significativo. (Art. 4º, inciso II)

12.1.3.4. Se o valor ultrapassar o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, compatível em **CARACTERÍSTICAS**,

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

QUANTIDADES E PRAZO, limitados a com o objeto a ser licitado, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo. (Art. 4º, inciso III).

12.1.3.5. O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, será conforme indicado abaixo.

12.1.3.6. Entende-se por pertinente e compatível **em características** o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem **parcela de maior relevância** que o licitante prestou serviço/forneceu o objeto **compatível com o (s) itens e Lote (s) que apresentar proposta, conforme quadro abaixo:**

12.1.3.7. Entende-se por pertinente e compatível **em quantidade** o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou serviço/forneceu, no mínimo, 40 % (quarenta por cento) **do (s) LOTE (s) que apresentar proposta, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo.**

12.1.3.8. Quanto aos itens pertinente e compatível **em prazos** serão exigidos apenas para os lotes com **característica referente a “serviços”**, o (s) atestado (s) em sua individualidade ou soma de atestados deverão contemplar que a licitante prestou os serviços do objeto **compatível com o (s) LOTE (s) que apresentar proposta, no prazo mínimo de 1 (um) dia.**

12.1.3.9. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços. E, na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado;

12.1.3.10. A Administração, por meio da Comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

12.1.3.11. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) e correspondentes ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica.

12.1.3.12. As exigências quanto aos atestados de capacidade técnica estão estabelecidas conforme art. 4º da Orientação Técnica nº. 001/2017/GAB/SUPEL, de 14/02/2017, DOE nº. 38, de 21/02/2017, retificada pela Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, DE 08/03/2017, DOE nº 46, de 10/03/2017.

12.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1.4.1. Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

12.1.4.2. Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

12.1.4.3. Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

12.1.4.4. Balanço Patrimonial, referente ao exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que a Pregoeira, possa aferir se está possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 2% (dois por cento), do valor estimado para contratação do (s) Lote (s) que apresentar proposta.

12.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1.5.1. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

12.1.5.2. Declaração sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII CF.

12.1.5.3. Apresentar Declaração Formal, sob as penas da lei, disponibilidade das cabines sanitárias (**banheiros químicos**) em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previstos no objeto deste Termo, e que correrão por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizará pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.

13. DEVERES

13.1. Além dos encargos determinados neste certame, por Leis, Decretos, Normas e/ou regulamentos, nos deveres e obrigações das partes também se incluem:

13.2. DA CONTRATADA

13.2.1. Possuir toda a infraestrutura necessária, suficiente e condizente utilizando-se de materiais e pessoal capacitado e especializado.

13.2.2. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes desse termo de referência.

13.2.3. Manter a máxima integração entre a SETUR, em relação à organização do evento, de modo a assegurar a qualidade dos serviços.

13.2.4. Manter permanente entendimento com a SETUR, objetivando-se evitar interrupções ou paralisações nas execuções dos serviços.

13.2.5. Deverá a (as) empresa (as) vencedora do certame, encarregar-se de repor, reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, de imediato no todo ou em partes, os serviços contratados que apresentarem por qualquer motivo, defeitos, insuficiência e ou incorreções.

13.2.6. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, tais como impostos, taxas e multas resultantes da execução dos serviços, previstos na legislação vigente.

13.2.7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências do contratante;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

- 13.2.8. Correrão por conta da CONTRATADA ainda o transporte, refeição, combustível, diárias, hospedagem, manutenção de veículos e outros que se fizerem necessários para o bom cumprimento dos serviços quando for o caso;
- 13.2.9. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Termo de Referência;
- 13.2.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 13.2.11. Arcar com todos os custos referentes à mão de obra e com todo o material necessário para a execução dos serviços solicitados;
- 13.2.12. Respeitar a entrega do serviço, conforme a duração do Evento.
- 13.2.13. Cumprir todas as orientações da **Contratante**, para o fiel desempenho dos serviços especificados.
- 13.2.14. Comunicar, de imediato do acontecimento, a **Contratante** toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.
- 13.2.15. Prestar todos os esclarecimentos solicitados, a qualquer tempo, pela **Contratante**.
- 13.2.16. Responder, nos termos da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do instrumento contratual, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- 13.2.17. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução dos serviços objeto da contratação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- 13.2.18. Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 13.2.19. Comunicar no prazo de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, por escrito quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam, mesmo que temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente, ainda que por motivo de caso fortuito ou força maior;
- 13.2.20. Dar cumprimento dos serviços dentro do prazo exigido, conforme estipulado neste Termo de Referência;
- 13.2.21. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;
- 13.2.22. Montar e desmontar palco, tendas, sistema de sonorização, sistema de iluminação, tendas, treliças, gradis e demais itens, serão de total responsabilidade da empresa Contratada;
- 13.2.23. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 13.2.24. O licitante vencedor se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Superintendência Estadual de Turismo, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e fixo para contato.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

13.2.25. O licitante se obriga acompanhar, permanentemente, os meios de comunicação informados e responder as comunicações encaminhadas, sob as penas da revelia.

13.2.26. Aceitar as supressões do objeto deste Termo de Referência, nos limites fixados no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2.27. A (s) empresa (s) CONTRATADA (s) será responsável por apresentar os projetos e ART junto ao CREA das instalações elétricas, de rede lógica, projeto contra incêndio e de sonorização, devendo os projetos ser assinados por engenheiro e todas as taxas pagas destes serviços, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros, quando forem solicitados os referidos serviços.

13.2.28. A empresa contratada se responsabilizará pela obtenção das licenças ambientais necessárias bem como o pagamento de taxas e demais despesas decorrentes, bem como será responsabilizada por eventuais danos ambientais ao local do evento e seu entorno ou ainda a terceiros; e,

13.2.29. **Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

13.2.30. As licitantes participantes do Banheiros Químicos, deverão apresentar no ato da contratação Licença de Operação emitida pelo órgão Ambiental competente para transporte, tratamento e destinação final de resíduos sanitários; e Licença de Operação emitida pelo órgão Ambiental competente do local onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização dos banheiros químicos, com prazo vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

13.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

I. Apresentar Atestado (s) de Registro Técnico (ART) de execução de serviços e/ou fornecimento, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente chanceladas pelo CREA; onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, conforme o (s) Lote (s) e seu (s) devido (s) item (ns), no quadro abaixo.

II. Apresentar Registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, e Engenheiro Mecânico, conforme o (s) Lote (s) e seu (s) devido (s) item (ns).

13.4. **DA CONTRATANTE**

13.4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas.

13.4.2. Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Termo;

13.4.3. Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade verificada por ocasião da execução do contrato, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto às correções decorrentes de erros e falhas;

13.4.4. Notificar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas, das eventuais aplicações de advertências e multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme Lei nº 2.414 de 18 de fevereiro de 2011 (Institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual) e Decreto nº 16.089 de 28 de julho de 2011 (Dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR, previsto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamenta a Lei nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, que institui o Cadastro

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP).

13.4.5. Supervisionar, fiscalizar, e atestar a execução do contrato;

13.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.

13.4.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

13.4.8. Fiscalizar a execução do contrato nos termos da Lei 8.666/93.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO/GESTOR/FISCALIZADOR

14.1. A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por uma comissão de no mínimo 03 (três) pessoas, indicados pelo titular da pasta, dos quais deverão dentre outros averiguar o que segue:

14.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato sob os aspectos qualitativo e quantitativo, conforme prevê o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, devendo rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver em desacordo com o contrato, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto a sua execução;

14.3. Supervisionar, fiscalizar, atestar e conferir o objeto, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, podendo recusar tudo o que estiver em desacordo com as normas ou descrições contidas neste Termo de Referência;

14.4. Efetuar o recebimento do objeto, em conformidade com a Lei 8.666/93.

15. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. Será formalizado o Contrato Administrativo estabelecendo em cláusulas as condições e responsabilidades entre as partes, para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, em conformidade com este Termo de Referência, e com a Proposta da empresa, sob o crivo da Procuradoria Geral do Estado – PGE-RO.

15.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993, respeitando-se os demais preceitos legais.

15.3. O instrumento de Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, conforme dispõe a Lei de Licitações, em seu art. 62.

16. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, sendo terminantemente vedada a subcontratação, cessão, transferência e/ou terceirização deste.

16.2. A presença de servidores designados para fiscalização do contrato, qualquer que seja a natureza da fiscalização, não diminuirá em nada a responsabilidade da empresa.

16.3. A CONTRATANTE se obriga a designar formalmente, através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **em até cinco dias** a contar da assinatura do contrato:

a) Gestor do contrato;

b) Comissão de Fiscalização composta por, no mínimo, três servidores efetivos.

16.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por representantes da SETUR especialmente designados para este fim, sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante a SETUR ou a terceiros,

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

16.5. O fornecimento do objeto está sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer tempo, em todas as etapas.

16.6. Aos servidores designados fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes no Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, e também, solicitar justificadamente a substituição de qualquer empregado da empresa que comprometa a perfeita execução do contrato ou crie obstáculos à fiscalização ou que não corresponda às exigências de segurança do órgão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será mensal com base nas requisições realizadas no período, após o recebimento definitivo destas;

17.2. Deverão ser apresentadas de imediato, logo após o recebimento definitivo, na sede administrativa desta SETUR, as notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo destas, a descrição do objeto, o número do Contrato e/ou nota de empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação, devidamente autorizado pelo órgão fiscalizador do Estado;

17.3. Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento e análise da despesa pelos órgãos controladores do Estado e pagamento).

17.4. Caso se constate erro ou irregularidade de parcela pequena na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

17.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

17.6. As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e dos seguintes documentos: **Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa Estadual e Fazenda Municipal, todos devidamente atualizados;**

17.7. Serão igualmente aceitas as certidões positivas com efeito de negativa;

17.8. A liquidação e processamento da despesa correspondente ao valor efetivamente apurado e conferido pelos fiscais e comissão de recebimento do Contrato, deduzindo as glosas e sanções aplicadas que porventura tenham sido verificadas, será efetuado pela Coordenação de Administração e Finanças da SETUR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da documentação, quando encaminhará os documentos para análise da Controladoria Geral do Estado ou Controle Interno, conforme o caso, a qual deverá efetuar a análise e emitir parecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, devolvendo os autos para fins de inclusão na ordem cronológica de pagamento caso não haja apontamentos do Controle; ou regularização e posterior inclusão para pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do retorno dos autos, no caso de apontamentos do órgão de controle.

17.9. Os pagamentos referentes aos itens adquiridos através de contrato gerado por este processo administrativo não serão efetuados enquanto houver pendente a liquidação ou qualquer obrigação

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária, salvo parcelas incontroversas;

17.10. O pagamento da Nota Fiscal correspondente ao valor definitivo processado pela Administração se dará através da Superintendência Estadual de Turismo, mediante emissão de Ordem Bancária, obedecendo à ordem cronológica estabelecida, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (verificação de conformidade da documentação), consoante ao definido nos art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

17.11. A administração não pagará, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

17.12. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

17.13. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA, conforme o caso e exigências legais aplicáveis. A CONTRATADA não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

17.14. O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

17.15. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

17.16. Diante da conferência, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto nos artigos 67 e 77 da Lei 8.666/93.

17.17. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

18. MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO PELA CONTRATADA:

18.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida do contrato.

18.2. Se a futura CONTRATADA recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

18.3. Se a futura CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo idôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

18.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

efetuado, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

18.5. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

18.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a futura CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

18.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos.

18.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024/2019:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

18.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.

18.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar os serviços incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do serviço, por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10 %
Para os itens a seguir, deixar de:			
07	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
08	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia
09	Iniciar a execução nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4% por dia
11	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
12	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
13	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia

*** As multas incidirão sobre a parcela inadimplida do contrato.**

18.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

18.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

18.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

18.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

18.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

18.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

18.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão contratante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

18.19. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

18.20. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

19.1. Constatada a ocorrência de inexecução no cumprimento do contrato, o gestor do contrato, ou a comissão responsável por emitir Termos de Recebimento, emitirá notificação contendo determinação de medidas corretivas e fixação de prazo, por escrito, através de endereço eletrônico de representante credenciado ou pelo correio com aviso de recebimento ou entregue mediante recibo.

19.2. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, o gestor do contrato, ou a comissão responsável por emitir Termos de Recebimento, emitirá Parecer Técnico fundamentado circunstanciando a conduta ensejadora de sanções, e o encaminhará ao Ordenador de Despesas.

19.3. O Ordenador de Despesas, ciente do Parecer Técnico, instaurará Processo Administrativo Punitivo, notificando o fornecedor por escrito da instauração do processo e dos motivos que ensejaram a indicação das sanções, através de endereço eletrônico de representante credenciado ou pelo correio com aviso de recebimento ou entregue mediante recibo, ou ainda publicação no DOE/RO para, querendo, no prazo de cinco dias úteis apresentar defesa.

19.4. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública o prazo será de dez dias úteis.

19.5. Não acolhidas as razões de defesa, o Ordenador de Despesas aplicará a sanção cabível, publicando a decisão no DOE/RO, e cientificando por ofício o fornecedor, abrindo-se prazo de cinco dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração ou interposição de recurso.

19.6. Apresentado tempestivamente, o pedido de reconsideração ou o recurso, será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO, para parecer prévio, afim de subsidiar a decisão da autoridade competente, que deverá ser publicada, em extrato, no DOE/RO.

19.7. Após o encerramento do Processo Administrativo Punitivo, o Ordenador de Despesas encaminhará, sob pena de responsabilidade, até o quinto dia útil do mês subsequente, a relação das pessoas físicas e jurídicas, e nesse último caso, também de seus diretores, sócios-gerentes e controladores, que deverão ser incluídos no CAGEFIMP.

19.8. Os servidores, gestor do contrato e membros das comissões, bem como o Ordenador de despesas serão responsabilizados se constatada omissão indevida na fiscalização, notificação, instauração do processo administrativo punitivo ou aplicação de sanções, na medida de sua omissão, considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

20.2. Os preços unitários por item e o valor total da proposta;

20.3. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SETUR/RO.

20.4. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.

21. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

21.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto às especificações do objeto;

21.2. *In casu*, o critério adotado se justifica ante a excessiva pulverização dos contratos, perda de economia de escala e perda do conjunto a que a Administração estaria sujeita caso adotasse outro critério. Isso porque, são 213 (duzentos e treze) itens, e, na hipótese do critério de julgamento menor preço por item, poderiam ser celebrados 213 (duzentos e treze) contratos (um para cada item). Além disso, a Administração necessita que TODOS os itens sejam entregues. Nesse sentido, se o critério de julgamento fosse por item, além de não ser atrativo aos licitantes, podem ocorrer situações, por exemplo, em que um dos fornecedores deixe de entregar um item, ocasionando a perda do conjunto.

22. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

22.1. Fica vedada a participação de empresas reunidas na forma de consórcio.

22.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

22.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

23. DO REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Decreto Estadual Nº. 18.340, de 06/11/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.), segundo o capítulo III (DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS) e ainda o art. 3º, o Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, objetivando a adequação do estoque mínimo e máximo, ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Considerando o supracitado decreto justifica-se a necessidade das futuras e eventuais contratações via Sistema de Registro de Preços – SRP, com base no Artigo 3º, alíneas I, II, III e V.

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com as suas necessidades. Segundo o conceito do jurista Hely Lopes Meirelles:

“Sistema de Registro de Preços/SRP - É o conjunto de procedimentos para registro e assinatura em Ata de Preços que os interessados se comprometem a manter por um determinado período de tempo, para contratações futuras de compras ou de serviços frequentes, a serem realizadas nas quantidades solicitadas pela Administração e de conformidade com o instrumento convocatório da licitação.”

Trata-se, portanto, de uma ferramenta que tem como objetivo a contratação de serviços e aquisições de bens por meio da compatibilização entre os princípios da legalidade e da eficiência.

O Sistema de Registro de Preços permite à Administração contratar serviços e adquirir bens de forma célere e eficiente, valendo-se de um cadastro de preços previamente elaborado por meio de licitação, seja na modalidade concorrência ou pregão.

O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

In casu, a situação se amolda ao regulamento, ou seja, é conveniente para a Administração "a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas...", conforme reza o art. 3º, II.

Evidenciadas as hipóteses acima, **a não utilização** do Registro de Preços como forma de contratação, **deverá ser justificada** nos autos do processo como condição de validade dos atos (§2º, do art. 3º, do Decreto nº 18.340/2013), ou seja, **utilizar o sistema é a obrigação legal**.

No presente caso, a contratação de empresa **Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos executados a pedido, contemplando:** Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação, Tenda Piramidal, Cadeiras Plásticas, Cabines Sanitárias, Tablado de Palco, Climatizador Evaporativo e Mesa/Cadeira PVC e outros, relaciona-se com a **necessidade de contratações frequentes** vistos os inúmeros eventos que são realizados no decorrer do ano (inciso I), para **atendimento aos diversos setores** da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO e **programas diferentes** (inciso III) o que ensejaria várias contratações, por isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência.

Além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Estado e a consequente deficiência financeira eventual, resultante desse desequilíbrio, **é mais vantajoso para a Administração a contratação de forma parcelada** (inciso II), sem, contudo, ter que reprisar os morosos procedimentos de seleção (licitação).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Nesse caso o registro de preços confere flexibilidade às contratações públicas porque a contratação dele decorrente não é obrigatória, podendo em um curto espaço de tempo, atender as demandas e decidir o melhor momento da contratação. Ademais, pela natureza do objeto **não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado** (inciso IV). Razão pela qual a SETUR opta pela formação de Registro de Preços.

24. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

25. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. A Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, desde que comprovado ser mais vantajosa, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

25.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual;

25.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

25.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

25.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

25.6. Caberá ao órgão que se utiliza da ata, verificar a vantagem econômica a este Registro de Preços.

26. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. De acordo com o artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

26.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

26.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

26.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

26.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

26.6. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidades e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes.

26.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

26.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

27. DOS CRITÉRIOS DA SUSTENTABILIDADE

27.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

27.2. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

27.3. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

27.4. A CONTRATADA deverá cumprir as orientações dispostas no Decreto nº 21.264/2016 e Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, no que couber.

28. DA APLICAÇÃO DO ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 21.675/2017 – COTA ME/EPP

28.1. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, a SUPEL deverá reservar até 25% (vinte e cinco por cento) por item ou lote para a contratação de pequenas empresas.

29. DOS CASOS OMISSOS

29.1. Fica estabelecido, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo de referência e seus anexos, os chamados casos omissos, que estes serão dirimidos, respeitado o objeto dessa licitação, por meio de aplicação da legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a lei nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os princípios da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições de direito privado.

30. DO FORO

30.1. As partes elegem o foro da comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas pela via administrativa referentes a este Termo de Referência.

31. ANEXOS

31.1. **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

31.2. **ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS E JUSTIFICATIVAS**

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

LOTE I – MADEIRA MAMORÉ (PORTO VELHO, GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E CANDEIAS DO JAMARI)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.	Diária	920
2	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	Diária	187
3	TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.	Diária	15
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	64
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE	Diária	03

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>		
6	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	Diária	46
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL,</p>	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	02
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	30
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	68
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	182
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE	Diária	29

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.		
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	31
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	35
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	30
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A	Diária	06

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;		
17	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 , PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.	Diária	03
18	TABLADO DE PALCO COBERTO (MÉDIO PORTE) : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 08 (OITO) METROS DE FRENTE, 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 (OITENTA) CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE "PVC", REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U" COBERTA COM LONA EM PVC, PISO DE COMPENSADO NAVAL LAMINADO 20mm REVESTIDO EM CHAPA "U" COM ESCADA E CORRIMÃO E ENCARPETADO.	Diária	07
19	TABLADO DE PALCO COBERTO : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.	Diária	12
20	PALCO GRANDE PORTE , MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
21	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	17
22	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	16
23	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	18
24	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	288
25	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	300
26	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	17
27	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	Diária	14
28	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	14
29	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).		
30	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.	Diária	02
31	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

32	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	Diária	20
33	APARELHO DE TV DE 46” A 48” ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.	Diária	06
34	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	03

LOTE II – VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MACHADINHO DO OESTE, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CABINES SANITÁRIAS : LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE	Diária	40

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.		
2	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	Diária	04
3	TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.	Diária	04
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	30
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.	Diária	03

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

6	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	Diária	12
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM</p>	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01 MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	01
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	12
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	26
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	72
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	Diária	16
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO	Diária	16

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.		
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATÉ 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	12
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	18
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

17	<p>TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.</p>	Diária	01
18	<p>TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.</p>	Diária	04
19	<p>PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	Diária	01
20	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	Diária	04
21	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	Diária	07

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

22	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	06
23	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	48
24	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	300
25	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	10
26	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	Diária	07
27	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	07
28	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).	Diária	02
29	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.</p>		
30	<p>TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	Diária	02
31	<p>STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.</p>	Diária	20
32	<p>APARELHO DE TV DE 46" A 48"; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A".</p>	Diária	06

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

33	<p>GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>	Diária	03
----	---	--------	----

LOTE III – ROTA DAS ÁGUAS (NOVA UNIÃO, MIRANTE DA SERRA E OURO PRETO)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	Diária	40
2	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	Diária	04
3	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM</p>	Diária	08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.		
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	26
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.	Diária	01
6	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ,	Diária	07

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>		
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO</p>	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	01
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	07
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	42
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	296
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	Diária	09
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	09
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM	Diária	07

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	64
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS . CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;	Diária	13
17	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 , PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO	Diária	08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.		
18	TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.	Diária	06
19	PALCO GRANDE PORTE , MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	Diária	01
20	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	08
21	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	02
22	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	240
23	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN	Diária	300

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.		
24	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO , EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	15
25	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M , COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	Diária	12
26	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	01
27	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).	Diária	02
28	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.		
29	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	02
30	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	Diária	120
31	APARELHO DE TV DE 46" A 48" ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A".	Diária (por unidade)	06
32	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>		
--	--	--	--

LOTE IV – RIOS DE RONDON (CACOAL, PRESIDENTE MÉDICI, PIMENTA BUENO, MINISTRO ANDREAZZA, ESPIGÃO DO OESTE)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	Diária	40
2	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	Diária	04
3	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO</p>	Diária	10

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.		
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	26
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.	Diária	03
6	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS	Diária	07

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.		
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	01
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	07
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	62
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	110
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	Diária	02
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	02
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA	Diária	07

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	10
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS . CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETOR COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;	Diária	13
17	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 , PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.	Diária	08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

18	<p>TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.</p>	Diária	06
19	<p>PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	Diária	01
20	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	Diária	04
21	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	Diária	08
22	<p>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.</p>	Diária	02
23	<p>MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.</p>	Diária	240

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

24	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	300
25	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	15
26	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	Diária	12
27	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	01
28	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).	Diária	02
29	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA,	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.		
30	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	Diária	140
31	APARELHO DE TV DE 46” A 48” ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.	Diária	06
32	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.		
--	--	--

LOTE V – PRÍNCIPE DA BEIRA (COSTA MARQUES E SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.	Diária	40
2	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	Diária	08
3	TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.	Diária	04
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO	Diária	50

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.		
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.	Diária	01
6	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTÍOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.	Diária	05
7	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12', 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18" E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>		
8	<p>ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	Diária	02
9	<p>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO</p>	Diária	05

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.		
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	26
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	44
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	Diária	09
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2(VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	09
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	05
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO	Diária	04

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.		
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;	Diária	01
17	TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.	Diária	04
18	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
19	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	04
20	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	06
21	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	48
22	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	492
23	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO , EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	03
24	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).	Diária	02
25	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.</p>		
26	<p>TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	Diária	02
27	<p>STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.</p>	Diária	20
28	<p>APARELHO DE TV DE 46" A 48"; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL</p>	Diária	06

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A".		
29	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
30	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
31	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	02

LOTE VI – VALE DO GUAPORÉ (VILHENA, PIMENTEIRAS, CHUPINGUAIA, CEREJEIRAS, CABIXI E COLORADO)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO	Diária	80

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.		
2	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	Diária	16
3	TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.	Diária	8
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	50
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.		
6	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	Diária	09
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE</p>	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01 MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.		
8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	02
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	05
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	26
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	44
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO	Diária	09

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.		
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2(VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	09
14	TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	06
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	04
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETOR COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;		
17	TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.	Diária	04
18	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	Diária	02
19	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	08
20	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	10
21	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	84

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

22	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTATICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	492
23	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	03
24	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).	Diária	02
25	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE	Diária (por unidade)	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.		
26	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	02
27	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	Diária	20
28	APARELHO DE TV DE 46" A 48" ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A".	Diária	06
29	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
30	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
31	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>		
--	---	--	--

LOTE VII – ZONA DA MATA (ROLIM DE MOURA, ALTA FLORESTA DO OESTE E ALTO ALEGRE DOS PARECIS)

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	Diária	40
2	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	Diária	08
3	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO</p>	Diária	08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.		
4	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	Diária	26
5	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.	Diária	01
6	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTÍOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS	Diária	05

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.		
7	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	Diária	02
8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.		
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	Diária	01
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	Diária	26
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	Diária	44
12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	Diária	09
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	Diária	09
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO,	Diária	05

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		
15	CLIMATIZADORES MÉDIOS , EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.	Diária	04
16	DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS . CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;	Diária	01
17	TABLADO DE PALCO COBERTO : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA	Diária	04

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.		
18	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	Diária	02
19	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	04
20	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Diária	06
21	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	Diária	40
22	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTATICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Diária	460
23	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	Diária	03
24	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).		
25	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.	Diária	02
26	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Diária	02

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

27	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	Diária	20
28	APARELHO DE TV DE 46” A 48” ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.	Diária	06
29	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
30	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	Diária	02
31	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS E JUSTIFICATIVAS

Lote 01: MADEIRA MAMORÉ - Porto Velho, Guajará Mirim, Candeias e Nova Mamoré.

Eventos: Carnaval em Porto Velho, Marcha para Jesus; 3º Encontro para Prefeitos, Secretários e 1º Encontro de Regionalização; Jerusalém da Amazônia; Festival de Praia Vila Calderita; Festival de Praia Fortaleza do Abunã; Festival de Praia de Jaci Paraná; Flor do Maracujá; Expo Porto; II Fórum de Turismo; Viaja Mais Servidor; Reserva Polo 01.

Justificativa: Esses eventos são geradores de fluxos turísticos que visam apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, todos os eventos são gratuitos e não possui tipo de área restrita posiciona o destino no mercado turístico e fomenta a atividade turística no Estado e município.

Os eventos são de cunho Turístico, com a finalidade de fomentar o Turismo local, movimentando de forma significativa a economia do destino através de realizações de evento de grande porte a exemplo o Carnaval, Marcha para Jesus, Jerusalém e Festivais de Praia. O carnaval de Porto Velho é um evento de grande porte que atrai multidões de pessoas para a folia. Marcha para Jesus evento evangélico que acontece em várias cidades do país ocorrido anual estima-se que o público chega a 100 mil pessoas durante a comemoração. Já o 3º Encontro para Prefeitos, Secretários e 1º Encontro de Regionalização, são eventos de cunho educacionais e de extrema importância para o Desenvolvimento e planejamento do Turismo no Estado de Rondônia.

Lote 02: VALE DO JAMARI - Ariquemes, Machadinho do Oeste e Campo Novo de Rondônia.

Eventos: Reserva para Evento na cidade de Ariquemes, Viaja Mais Servidor, Festival de Praia Garota Cachoeira de Machadinho e Exposição da Piscicultura, Agroindústria e Agronegócio (Expovale).

Justificativa: A SETUR, tem como objetivo fomentar a economia da região, através da atividade de Turismo, participando de feiras multissetorial e festivais de praia. No primeiro, a Feira Expovale, tem como público alvo as agroindústrias, somando com o objetivo de trabalhar a região como Turismo Rural, as agroindústrias ou agrovilas, na região do Vale do Jamari estão prontas para receber turistas. No Evento acontece também o famoso churrasco de Tambaqui, peixe característico da região, segundo a organização o evento foi registrado no RanksBrasil.

Já o Festival de Praia, é uma característica ímpar, para o Estado de Rondônia, marca registrada quando falamos em turismo no Norte do País.

Na Região acontece também as Feiras agropecuárias, a exemplo temos a Expoari, que acontece há aproximadamente 36º edições, movimentando um total aproximado de 20 mil pessoas/dia.

Lote 03: ROTAS DAS ÁGUAS – Ouro Preto do Oeste, Nova União e Mirante da Serra.

Eventos: Eventos Reserva Polo 03 em Ouro Preto do Oeste, Viaja Mais Servidor, Corrida do Jerico, Festa do Avestruz.

Justificativa: No ano de 2021, a SETUR, tem como objetivo realizar a 1º Feira de Turismo, dentro do maior evento do Estado, além do viaja mais servidor a corrida do jerico e a festa do avestruz, esses eventos são de cunho Turístico, com a finalidade de fomentar o Turismo local, movimentando de forma significativa a economia do destino através de realizações de evento de grande porte.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Lote 04: RIOS DE RONDON – Cacoal, Presidente Médice, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste.

Eventos: Eventos Reserva Polo 04 em Cacoal, Viaja Mais Servidor e Festa do Café em Cacoal.

Justificativa: A região Rios de Rondon, é uma região riquíssima quanto a atividade de Turismo, a região possui vales, cânion, Turismo Indígena e somado a isso tudo, a região virou destaque devido a cafeicultura. Em Cacoal, no espaço Beira Rio, acontece a maior Feira de Café da região, talvez a maior da região norte como um todo.

A Região está trabalhando as políticas públicas e promovendo a adesão dos produtores, com políticas públicas, fazendo um elo com o governo e as indústrias e empresas produtoras, mostrar pra eles que temos um produto diferente com o valor de forma diferente, que merece ser valorizado no mercado. Ano passado, na sua 2º edição a Feira contou com 15 mil pessoas, aproximadamente. Fortalecendo com o café o turismo Indígena, o artesanato e a cultura da região. Cacoal também é conhecido em todo o Estado pelas festas promovidas pelo Cacoal Selva Park, a exemplo, o Baile do Hawaí e a Festa do Reveillon.

Lote 05: PRÍNCIPE DA BEIRA – Costa Marques e São Francisco do Guaporé.

Eventos: Eventos Reserva Polo 05 em Costa Marques, Viaja Mais Servidor e Festival de Praia em Costa Marques.

Justificativa: Costa Marques (RO), promove o Festival de praia, no mês de Setembro, em 2019, foi realizado o XIX Festival de Praia e o XXVII Campeonato de Pesca Esportiva do município (Campscom). A Praia do Curralinho, localizada no Rio Guaporé, onde o Festival é realizado todos os anos, uma das mais bonitas de Rondônia, o Evento conta ainda com modalidades esportivas e atividades culturais, o Festival reuniu em torno de 30 mil pessoas, no ano de 2019. A região também é conhecida pelo Forte Príncipe da Beira, estrutura *Arquitetônica* que por si só, já é o principal atrativo turístico, recebendo turistas de todos os locais.

A região também é conhecida e cercada pelo Rio Guaporé, local propício para a realização de turismo de Pesca, em São Francisco do Guaporé temos outros atrativos que merecem nossa atenção, que são, os Quelônios, Fazenda Pau d'Olho, Resex Pedras Negras.

Lote 06: VALE DO GUAPORÉ - Vilhena, Pimenteiras, Chumpinguaiá, Cerejeiras, Cabixi e Colorado.

Eventos: Eventos Reserva Polo 06 em Vilhena, Viaja Mais Servidor, Festival de Praia em Pimenteiras e Festival de Pesca em Cabixi.

Justificativa: A Região do Vale do Guaporé é conhecida culturalmente, o local é cheio de manifestações culturais e religiosa, como exemplo a Festa do Divino Espírito Santo, as comunidades Quilombolas, o Forte Príncipe da Beira. As cidades de Pimenteiras e Cabixi, ficam localizadas às margens do Rio Guaporé, na fronteira com a Bolívia, no Cone Sul, tendo como principal atividade o turismo, sendo suas principais fontes de renda, principalmente com os praticantes da pesca esportiva. Temos também a cidade de Vilhena, como portal de Entrada aos turistas que deslocam para o nosso estado, via terrestre, oriundos do Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Lote 07: ZONA DA MATA - Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste e Alto Alegre dos Parecis.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Eventos: Eventos Reserva Polo 07 em Alto Alegre dos Parecis, Viaja Mais Servidor, e Festival de Pesca em Alta Floresta do Oeste.

Justificativa: A região da zona da Mata, Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre, encontram-se em amplo desenvolvimento, sendo grande polo de desenvolvimento pecuário, seja do gado de corte ou gado leiteiro. Com atrativos naturais reconhecidos internacionalmente, como o Vale do Guaporé e suas belezas, atrai grande número de turistas, que buscam interação com a natureza e atividades como pesca esportiva e camping. E suas cachoeiras ainda desconhecidas até mesmo pelos rondoniense. Na região também podemos contar com inúmeras aldeias indígenas nas áreas de reserva da Terra Indígena Rio Branco e Terra Indígena Massaco.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maria Algarinho Pereira, Assessor(a)**, em 22/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS, Coordenador(a)**, em 22/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 23/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
 Equipe de licitação Beta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SUPEL/RO

ANEXO II DO EDITAL

QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	PARAMETRO UTILIZADO	SUBTOTAL GERAL
LOTE I – MADEIRA MAMORÉ (PORTO VELHO, GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E CANDEIAS DO JAMARI)							
1	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.	DIÁRIA	920	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 111.264,80
2	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	DIÁRIA	187	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 22.303,49

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

3	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 10.280,85
4	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	64	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 29.486,08
5	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM</p>	DIÁRIA	3	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 1.586,88

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>						
6	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO</p>	DIÁRIA	46	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 120.154,76

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.						
7	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE	DIÁRIA	2	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 16.203,94

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

8	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	2	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 7.051,84
9	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	30	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 92.748,90
10	POLTRONAS INDIVIDUAIS , ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	68	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 6.873,44
11	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	182	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 42.780,92

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

12	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	29	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 6.134,95
13	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	31	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 8.108,36
14	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	35	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 158.920,65

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

15	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	30	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 8.202,60
16	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO</p>	DIÁRIA	6	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 692,52

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;						
17	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 , PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.	DIÁRIA	3	R\$ 327,91	R\$ 377,48	MÉDIO	R\$ 1.132,44
18	TABLADO DE PALCO COBERTO (MÉDIO PORTE) : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 08 (OITO) METROS DE FRENTE, 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 (OITENTA) CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE "PVC", REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U" COBERTA COM LONA EM PVC, PISO DE COMPENSADO NAVAL LAMINADO 20mm REVESTIDO EM CHAPA "U" COM ESCADA E CORRIMÃO E ENCARPETADO.	DIÁRIA	7	R\$ 1.188,79	R\$ 1.360,80	MÉDIO	R\$ 9.525,60
19	TABLADO DE PALCO COBERTO : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA	DIÁRIA	12	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 49.306,44

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.						
20	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	DIÁRIA	2	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 22.444,22

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

21	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	17	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 15.437,19
22	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	16	R\$ 391,36	R\$ 417,78	MÉDIO	R\$ 6.684,48
23	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	DIÁRIA	18	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 338,58
24	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	288	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 1.428,48
25	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	300	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 891,00
26	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	17	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 8.301,44

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

27	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	DIÁRIA	14	R\$ 41,14	R\$ 43,10	MÉDIO	R\$ 603,40
28	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	14	R\$ 221,98	R\$ 223,55	MÉDIO	R\$ 3.129,70
29	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).						
30	<p>ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TÓDA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM,</p>	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.						
31	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42
32	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	DIÁRIA	20	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 993,20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

33	<p>APARELHO DE TV DE 46” A 48”; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36
34	<p>GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A</p>	DIÁRIA	3	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 5.941,17

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.						
TOTAL LOTE I							R\$ 789.871,88
LOTE II – VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MACHADINHO DO OESTE, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA)							
35	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.	DIÁRIA	40	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 4.837,60
36	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	DIÁRIA	4	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 477,08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

37	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 2.741,56
38	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	30	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 13.821,60

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

39	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>	DIÁRIA	3	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 1.586,88
----	--	--------	---	------------	------------	--------------	--------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

40	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	DIÁRIA	12	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 31.344,72
-----------	---	---------------	-----------	--------------	---------------------	--------------	----------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

41	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-</p>	DIÁRIA	1	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 8.101,97
----	--	--------	---	--------------	---------------------	--------------	---------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

42	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	1	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 3.525,92
43	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	12	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 37.099,56
44	POLTRONAS INDIVIDUAIS , ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	26	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 2.628,08
45	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	72	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 16.924,32

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

46	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	16	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 3.384,80
47	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	16	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 4.184,96
48	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	12	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 54.487,08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

49	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	18	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 4.921,56
50	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO</p>	DIÁRIA	1	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 115,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;						
51	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 , PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.	DIÁRIA	1	R\$ 327,91	R\$ 377,48	MÉDIO	R\$ 377,48
52	TABLADO DE PALCO COBERTO : COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA	DIÁRIA	4	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 16.435,48

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.						
53	PALCO GRANDE PORTE , MEDINDO 16 X 14 (M); PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	DIÁRIA	1	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 11.222,11
54	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	4	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 3.632,28
55	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	7	R\$ 391,36	R\$ 417,78	MÉDIO	R\$ 2.924,46

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

56	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	DIÁRIA	6	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 112,86
57	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	48	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 238,08
58	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	300	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 891,00
59	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	10	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 4.883,20
60	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	DIÁRIA	7	R\$ 41,14	R\$ 43,10	MÉDIO	R\$ 301,70
61	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	7	R\$ 221,98	R\$ 223,55	MÉDIO	R\$ 1.564,85

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

62	<p>MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).</p>	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36
----	--	--------	---	--------------	--------------	---------------	---------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

63	<p>ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42
----	--	--------	---	--------------	---------------------	--------------	---------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

64	<p>TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42
65	<p>STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.</p>	DIÁRIA	20	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 993,20
66	<p>APARELHO DE TV DE 46” A 48”; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

67	<p>GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>	DIÁRIA	3	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 5.941,17
----	---	---------------	----------	--------------	---------------------	--------------	---------------------

Total do Lote II R\$ 260.620,54

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

LOTE III – ROTA DAS ÁGUAS (NOVA UNIÃO, MIRANTE DA SERRA E OURO PRETO)							
68	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.	DIÁRIA	40	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 4.837,60
69	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.	DIÁRIA	4	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 477,08
70	TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05)	DIÁRIA	8	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 5.483,12

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.						
71	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	26	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 11.978,72
72	TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM,	DIÁRIA	1	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 528,96

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.						
73	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.	DIÁRIA	7	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 18.284,42
74	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01	DIÁRIA	1	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 8.101,97

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12', 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18" E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>						
75	<p>ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 3.525,92

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

76	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	7	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 21.641,41
77	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	42	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 4.245,36
78	PUFFS, COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	296	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 69.577,76
79	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	9	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 1.903,95
80	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	9	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 2.354,04

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

81	<p>TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	7	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 31.784,13
82	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	64	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 17.498,88

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

83	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;</p>	DIÁRIA	13	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 1.500,46
84	<p>TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM</p>	DIÁRIA	8	R\$ 327,91	R\$ 377,48	MÉDIO	R\$ 3.019,84

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.						
85	TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.	DIÁRIA	6	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 24.653,22

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

86	<p>PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 11.222,11
87	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	DIÁRIA	8	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 7.264,56
88	<p>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 37,62
89	<p>MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.</p>	DIÁRIA	240	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 1.190,40

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

90	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	300	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 891,00
91	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	15	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 7.324,80
92	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	DIÁRIA	12	R\$ 41,14	R\$ 43,10	MÉDIO	R\$ 517,20
93	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	1	R\$ 221,98	R\$ 223,55	MÉDIO	R\$ 223,55
94	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).						
95	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.						
96	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42
97	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	DIÁRIA	120	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 5.959,20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

98	<p>APARELHO DE TV DE 46” A 48”; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36
99	<p>GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A</p>	DIÁRIA	1	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 1.980,39

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL LOTE III R\$ 288.927,23

LOTE IV – RIOS DE RONDON (CACOAL, PRESIDENTE MÉDICI, PIMENTA BUENO, MINISTRO ANDREAZZA, ESPIGÃO DO OESTE)

<p align="center">100</p>	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	<p align="center">DIÁRIA</p>	<p align="center">40</p>	<p align="center">R\$ 117,24</p>	<p align="center">R\$ 120,94</p>	<p align="center">MÉDIO</p>	<p align="center">R\$ 4.837,60</p>
<p align="center">101</p>	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	<p align="center">DIÁRIA</p>	<p align="center">4</p>	<p align="center">R\$ 114,96</p>	<p align="center">R\$ 119,27</p>	<p align="center">MÉDIO</p>	<p align="center">R\$ 477,08</p>

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

102	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 6.853,90
103	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	26	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 11.978,72

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

104	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>	DIÁRIA	3	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 1.586,88
105	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10,</p>	DIÁRIA	7	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 18.284,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.						
106	EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE	DIÁRIA	1	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 8.101,97

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.						
107	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	1	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 3.525,92
108	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	7	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 21.641,41

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

109	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	62	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 6.266,96
110	PUFFS, COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	110	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 25.856,60
111	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	2	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 423,10
112	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	2	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 523,12

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

113	<p>TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	7	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 31.784,13
114	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO</p>	DIÁRIA	10	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 2.734,20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

115	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETOR COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;</p>	DIÁRIA	13	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 1.500,46
-----	--	--------	----	------------	------------	-------	--------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

116	<p>TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOPS E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA, COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. MEDINDO 4 X 2,5.</p>	DIÁRIA	8	R\$ 327,91	R\$ 377,48	MÉDIO	R\$ 3.019,84
117	<p>TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 24.653,22

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

118	<p>PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 11.222,11
119	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 3.632,28
120	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 3 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	DIÁRIA	8	R\$ 391,36	R\$ 417,78	MÉDIO	R\$ 3.342,24
121	<p>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS</p>	DIÁRIA	2	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 37,62

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

122	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	240	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 1.190,40
123	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	300	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 891,00
124	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	15	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 7.324,80
125	MESA REDONDA "X", CROMADA (VIDRO) 0,76M(A) X 0,090M, COM TOALHA E COBRE MANCHAS (COR A DEFINIR NO PEDIDO) PARA 06 LUGARES; CADEIRA CROMADA (BRANCA) 0,84M(A) X 0,40M(L) X 0,50(P).	DIÁRIA	12	R\$ 41,14	R\$ 43,10	MÉDIO	R\$ 517,20
126	CONJUNTO DE POLTRONAS COM 03 (TRÊS) PEÇAS, SENDO 01 (UMA) PEÇA DE TRÊS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE DOIS LUGARES, 01 (UMA) PEÇA DE UM LUGAR. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	1	R\$ 221,98	R\$ 223,55	MÉDIO	R\$ 223,55
127	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATORIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).</p>						
128	<p>ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA</p>	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.						
129	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	DIÁRIA	140	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 6.952,40
130	APARELHO DE TV DE 46” A 48” ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36
131	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA,	DIÁRIA	1	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 1.980,39

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.

TOTAL LOTE IV R\$ 230.637,66

LOTE V – PRÍNCIPE DA BEIRA (COSTA MARQUES E SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

132	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	DIÁRIA	40	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 4.837,60
133	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	DIÁRIA	8	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 954,16
134	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 2.741,56

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

135	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 23.036,00
136	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 528,96

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

137	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	DIÁRIA	5	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 13.060,30
138	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01</p>	DIÁRIA	2	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 16.203,94

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12', 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18" E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA; 20 DIRECT BOX

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.						
139	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	2	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 7.051,84

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

140	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	5	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 15.458,15
141	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	26	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 2.628,08
142	PUFFS, COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	44	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 10.342,64
143	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	9	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 1.903,95
144	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	9	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 2.354,04

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

145	<p>TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	5	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 22.702,95
146	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 1.093,68

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

147	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;</p>	DIÁRIA	1	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 115,42
148	<p>TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E</p>	DIÁRIA	4	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 16.435,48

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts						
149	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	DIÁRIA	2	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 22.444,22
150	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	4	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 3.632,28

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

151	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.	DIÁRIA	6	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 112,86
152	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	48	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 238,08
153	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	492	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 1.461,24
154	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	3	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 1.464,96
155	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).						
156	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM.						
157	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42
158	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE	DIÁRIA	20	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 993,20
159	APARELHO DE TV DE 46" A 48" ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”						
160	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	2	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 1.816,14
161	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	2	R\$ 114,26	R\$ 135,81	MÉDIO	R\$ 271,62
162	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA:	DIÁRIA	2	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 3.960,78

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>						
TOTAL LOTE V							R\$ 198.763,69
LOTE VI – VALE DO GUAPORÉ (VILHENA, PIMENTEIRAS, CHUPINGUAIA, CEREJEIRAS, CABIXI E COLORADO)							
163	<p>CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W.</p>	DIÁRIA	80	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 9.675,20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

164	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p>	DIÁRIA	16	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 1.908,32
165	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.</p>	DIÁRIA	8	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 5.483,12

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

166	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 23.036,00
167	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 528,96

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

168	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.</p>	DIÁRIA	9	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 23.508,54
169	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01</p>	DIÁRIA	2	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 16.203,94

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12', 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18" E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGAHERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.						
170	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	2	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 7.051,84

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

171	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	5	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 15.458,15
172	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	26	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 2.628,08
173	PUFFS, COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	44	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 10.342,64
174	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	9	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 1.903,95
175	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	9	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 2.354,04

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

176	<p>TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 27.243,54
177	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 1.093,68

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

178	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;</p>	DIÁRIA	1	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 115,42
179	<p>TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2" REFORÇADO COM CHAPA TIPO "U", COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E</p>	DIÁRIA	4	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 16.435,48

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts						
180	PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.	DIÁRIA	2	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 22.444,22
181	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	8	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 7.264,56

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

182	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS	DIÁRIA	10	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 188,10
183	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	84	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 416,64
184	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	492	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 1.461,24
185	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	3	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 1.464,96

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

186	<p>MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).</p>	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36
187	<p>ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO,</p>	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	<p>E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM</p>						
188	<p>TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO</p>	<p>DIÁRIA (POR UNIDADE)</p>	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA						
189	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE	DIÁRIA	20	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 993,20
190	APARELHO DE TV DE 46” A 48” ; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36
191	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30	DIÁRIA	2	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 1.816,14

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

192	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30	DIÁRIA	2	R\$ 114,26	R\$ 135,81	MÉDIO	R\$ 271,62
193	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE	DIÁRIA	1	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 1.980,39

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS						
TOTAL LOTE VI							R\$ 224.191,53
LOTE VII – ZONA DA MATA (ROLIM DE MOURA, ALTA FLORESTA DO OESTE E ALTO ALEGRE DOS PARECIS)							
194	CABINES SANITÁRIAS: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO DE LUMINÁRIA, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NO MÍNIMO 40W	DIÁRIA	40	R\$ 117,24	R\$ 120,94	MÉDIO	R\$ 4.837,60
195	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA	DIÁRIA	8	R\$ 114,96	R\$ 119,27	MÉDIO	R\$ 954,16

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

196	<p>TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI</p>	DIÁRIA	8	R\$ 646,42	R\$ 685,39	MÉDIO	R\$ 5.483,12
197	<p>TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDE DE 5X5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20CM DE LARGURA E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03) LADOS, E INSTALAÇÃO DE (05) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). OBS: INCLUINDO MONTAGEM</p>	DIÁRIA	26	R\$ 448,97	R\$ 460,72	MÉDIO	R\$ 11.978,72

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

198	<p>TENDA PARA STAND EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X5, MODELO PIRAMIDAL COM CALHAS, COM LONAS BRANCAS ANTI-CHAMA PARA FECHAMENTO LATERAIS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E ENCARPETADO NA COR PRETA, ILUMINADA COM 04 LÂMPADAS FLORESCENTES DE NO MÍNIMO 45 WATS E COM 06 TOMADAS UNIVERSAIS ENERGIZADA COM 127VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O ECOAMENTO DE ÁGUA DAS CALHAS NÃO PODENDO HAVER EM HIPÓTESE ALGUMA GOTEIRAS DENTRO DA TENDA. E DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO, ART MECÂNICA, ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SETUR.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 470,12	R\$ 528,96	MÉDIO	R\$ 528,96
-----	--	--------	---	------------	-------------------	--------------	-------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

199	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE MÉDIO PORTE COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL; 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL; MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS</p>	DIÁRIA	5	R\$ 2.573,92	R\$ 2.612,06	MÉDIO	R\$ 13.060,30
-----	--	--------	---	--------------	---------------------	--------------	----------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

200	<p>EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS: ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: PA 32; 01 MIXTER DIGITAL 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 OMNI OUTS; 16 MIX BUSES E 8 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSOR DIGITAL 4 ENTRADAS DIGITAIS EM AES/EBU, 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12” E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE PA 32 LINE FLY, CAPAZ DE GERAR 110 BD SPI, COM 30 METROS DE DISTANCIA, MONITOR, 01 SLIDE FILL DUPPLO BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100 SL-S, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 AUTOFALANTES DE 12’, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18” E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10”, 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 0L KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO, ILUMINAÇÃO: 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E OUTROS, COM TENDA DE COBERTURA. CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTES DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 24 CAIXAS SE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 48 CANAIS; 40 MICROFONES COM FIO VOCAL, INTERRUPTOR ON/OFF TIPO DINÂMICO, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, PADRÃO POLAR CARTIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 16 KHZ, CABO 17 PÉS (5M), CONECTOR TRS 1/4 (6,5MM); 04 MICROFONES SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS20, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-</p>	DIÁRIA	2	R\$ 7.733,51	R\$ 8.101,97	MÉDIO	R\$ 16.203,94
------------	--	---------------	----------	--------------	---------------------	--------------	----------------------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE 50 METROS, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (INCLUSAS), QUALIDADE DE SOM PERFEITA, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE 40 HZ - 20KHZ, THD 0,5%; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 20 DIRECT BOX PASSIVO; 10 DIRECT BOX ATIVO; 01 PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL PARA P.A; 01 CUBO DE BAIXO COM 01 CAIXA 4X10 E 01 CAIXA 1X15; 01 CUBO DE GUITARRA 4X12; 01 SIDE FILL DUPLO COM KF850 E SUB850; 12 MONITORES MODELO SM400 COM AMPLIFICADORES; 01 MULT CABO DE 56 VIAS; 20 PRATICÁVEIS DE 1X2; 01MANPOWER; SISTEMA DE CABEAMENTO PARA ATENDER BANDAS NÍVEL NACIONAL. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

201	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) TORRES DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA CONTENDO: 01 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS PAR, PARA DISTRIBUIR NO PERCURSO DA AVENIDA 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DE PORTAIS E BANNER DE AVENIDAS, DIMENSÃO 175 X 90 X 140 MM, USO INTERNO E EXTERNO, PESO 0,66 KG, COR PRETA, COM LÂMPADA HALOGÊNICA, POTÊNCIA 400W COM REATOR. COM CABEAMENTO, HACK DIMER, MESA CONTROLADORA DIGITAL, COM TAXA PAGA E COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INSTALAÇÃO SOB SUPERVISÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO). OBS: INCLUINDO MONTAGEM.	DIÁRIA	2	R\$ 3.525,90	R\$ 3.525,92	MÉDIO	R\$ 7.051,84
202	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO 8 MOVIE HEAD, 16 REFLETOR LÂMPADA PAR 64, MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO.	DIÁRIA	1	R\$ 3.091,04	R\$ 3.091,63	MÉDIO	R\$ 3.091,63
203	POLTRONAS INDIVIDUAIS , ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROF. 80 CM. COR A SER DEFINIDA CONFORME A DECORAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIA	26	R\$ 82,27	R\$ 101,08	MÉDIO	R\$ 2.628,08
204	PUFFS , COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA OU A COMBINAR, DIÂMETRO DE 40 CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM. DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	DIÁRIA	44	R\$ 235,06	R\$ 334,57	MÍNIMO	R\$ 10.342,64

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

205	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15(QUINZE) ROSAS, 10(DEZ) GÉRBERAS, 6(SEIS) LÍRIOS, 10(DEZ) ASTROMÉLIAS, 5(CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS) TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.	DIÁRIA	9	R\$ 199,79	R\$ 211,55	MÉDIO	R\$ 1.903,95
206	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30(TRINTA) ROSAS, 20(VINTE) GÉRBERAS, 12(DOZE) LÍRIOS, 2 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS.	DIÁRIA	9	R\$ 223,31	R\$ 261,56	MÉDIO	R\$ 2.354,04
207	TELÃO DE LED , P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, CONTENDO: 1 (UMA) PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORA FU-HD, 1 (UMA) MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITS DE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	5	R\$ 4.407,39	R\$ 4.540,59	MÉDIO	R\$ 22.702,95

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

208	<p>CLIMATIZADORES MÉDIOS, EVAPORATIVO, 60.000 BTUS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÁQUINA TRIFÁSICA; UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) PRESSURIZADA; ROTAÇÃO FIXA; GÁS ECOLÓGICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 380 V; 60 HZ; COM CARGA DE GÁS COMPLETA NA UNIDADE CONDENSADORA PARA ATÉ 10 MT DE LINHA; CICLO REVERSO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FILTRAGEM ANTI PÓ; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA A UNIDADE INTERNA E TRÊS ANOS PARA O COMPRESSOR EXTERNO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR. TAMBÉM ESPECIFICAR NA PROPOSTA: MARCA E MODELO DO CLIMATIZADOR, ANEXAR CATÁLOGO COMPLETO DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDO.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 235,06	R\$ 273,42	MÉDIO	R\$ 1.093,68
209	<p>DATA SHOW 3000 ANSI LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: PROJETO COM TECNOLOGIA LCD, LED OU DLP RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; POTÊNCIA DA LÂMPADA: LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, OU MENOR, SE SUPERIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE E COMPATIBILIDADE: MÍNIMA DE 3000 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL XGA (1024 X 768), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), SVGA (800X600), SXGA (1280X1024), HDTV; CONTRASTE DE IMAGEM: 2200:1. REPRODUÇÃO DE CORES 32BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); PROJEÇÃO E RESOLUÇÃO: SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS ENTRE 0,8 A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO</p>	DIÁRIA	1	R\$ 106,74	R\$ 115,42	MÉDIO	R\$ 115,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	TETO, MESA, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE APROXIMADAMENTE 30 GRAUS; CONEXÕES: CONEXÃO A COMPUTADORES, TV, CÂMERA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I;						
210	TABLADO DE PALCO COBERTO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DIMENSÕES 10 METROS DE FRENTE, 8 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 80 CENTÍMETROS, FABRICADO EM TUBO DE 2” REFORÇADO COM CHAPA TIPO “U”, COBERTA COM LONA EM PVC, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18X18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, COM ESCADA EM ALUMÍNIO COM CORRIMÃO, CARPETADO E CERCADO , TODO EM ALUMÍNIO; BARRICADAS (GUARDA CORPO) PARA CONTENÇÃO/PROTEÇÃO DE ACORDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS BOMBEIROS, GROUND Q-30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM 2 CAMARINS 05M X 05M COM PISO DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTI-CHAMA COM DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS CADA, TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100wts	DIÁRIA	4	R\$ 4.099,46	R\$ 4.108,87	MÉDIO	R\$ 16.435,48

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

211	<p>PALCO GRANDE PORTE, MEDINDO 16 X 14 (M): PISO DE 2.0 M DE ALTURA, COM COMPENSADO CHAPA NAVAL; GRADES DE CONTENÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO; COM ESCADA DE ACESSO, COM CORRIMÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO CO2, COBERTURA MODELO 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA; 01 (UM) QUADRADO DE TRELIÇA MEDINDO 16X01 PARA COLOCAR UM BANNER DE LONA A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR</p>	DIÁRIA	2	R\$ 11.221,81	R\$ 11.222,11	MÉDIO	R\$ 22.444,22
212	<p>GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 3 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 3.632,28
213	<p>GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 18,15	R\$ 18,81	MÉDIO	R\$ 112,86

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

214	MESA/PVC: FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, COM 4 POLTRONAS PLÁSTICAS.	DIÁRIA	40	R\$ 4,82	R\$ 4,96	MÉDIO	R\$ 198,40
215	CADEIRAS/PVC: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO COM PESO RECOMENDADO 120 KG, LARGURA 535MM, ALTURA 140MM, COMPRIMENTO 550MM, COR BRANCA, CONFORTÁVEIS E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	DIÁRIA	460	R\$ 2,96	R\$ 2,97	MÉDIO	R\$ 1.366,20
216	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, EM MDF/MDP, MEDINDO 3M DE COMP. X 0,90CM DE ALT. X 0,40 DE LARG.	DIÁRIA	3	R\$ 468,38	R\$ 488,32	MÉDIO	R\$ 1.464,96
217	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA, ASSENTO EM MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.000 PESSOAS SENTADAS (CADA UMA), GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. É OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU	DIÁRIA	2	R\$ 6.464,18	R\$ 7.737,43	MÍNIMO	R\$ 12.928,36

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS).						
218	ARQUIBANCADA MEDINDO 200MT EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO A MONTAGEM SER DIVIDIDA EM 02 (DOIS) BLOCOS DE 100MT, DE FORMA LINEAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ASSENTO EM MADEIRA/FERRO, COM GRADES DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO, ESCADA PARA O PÚBLICO COMO TAMBÉM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE ACESSIBILIDADE. É OBRIGATÓRIO POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ÓRGÃOS AFINS, DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, ARTS MECÂNICA, ELÉTRICA, ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO E ELETROTÉCNICO, TAXAS DO CREA PAGAS, COMO TAMBÉM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS AFINS, BEM COMO MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM NO MÍNIMO 72H ANTES DO EVENTO E DESMONTAGEM EM ATÉ 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE A	DIÁRIA	2	R\$ 2.419,17	R\$ 2.679,21	MÉDIO	R\$ 5.358,42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM 07 (SETE) DEGRAUS (CADA UMA), COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 CM						
219	TELÃO DE LONA MEDINDO 4X3 COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 3.000 LUMENS, DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOT BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	DIÁRIA (POR UNIDADE)	2	R\$ 822,71	R\$ 822,71	MÉDIO	R\$ 1.645,42
220	STANDS , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA, MEDINDO 2M X 2M COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM PISO E CARPETE.	DIÁRIA	20	R\$ 47,01	R\$ 49,66	MÉDIO	R\$ 993,20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

221	APARELHO DE TV DE 46” A 48”; SMART TV LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P; ACESSO À INTERNET-WIRELESS; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ, ÁUDIO ESTÉREO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; FIRMWARE ATUALIZÁVEL, CONEXÕES DE ENTRADA USB HDD PLAYER, ENTRADAS HDMI (MÍNIMO DE DUAS), ENTRADA LAN; RECURSOS: BLOQUEIO DE CANAIS, CLOSED CAPTION; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”.	DIÁRIA	6	R\$ 152,79	R\$ 164,56	MÉDIO	R\$ 987,36
222	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACKDROP) MEDINDO 6 X 2 M, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	2	R\$ 896,42	R\$ 908,07	MÉDIO	R\$ 1.816,14
223	GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, LOCADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO 30 X 30.	DIÁRIA	2	R\$ 114,26	R\$ 135,81	MÉDIO	R\$ 271,62
224	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVO, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA:	DIÁRIA	1	R\$ 1.809,97	R\$ 1.980,39	MÉDIO	R\$ 1.980,39

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.

TOTAL LOTE VII R\$ 175.966,34

VALOR TOTAL LOTE I R\$ 789.871,88

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 260.620,54

VALOR TOTAL LOTE III R\$ 288.927,23

VALOR TOTAL LOTE IV R\$ 230.637,66

VALOR TOTAL LOTE V R\$ 198.763,69

VALOR TOTAL LOTE VI R\$ 224.191,53

VALOR TOTAL LOTE VII R\$ 175.966,34

TOTAL GERAL DOS LOTES R\$ 2.168.978,87

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SUPEL/RO

ANEXO III DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 0038.342400/2019-81

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à **Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Telefone: (0XX) 69.3212-9268**, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Israel Evangelista da Silva e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL** a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto Estadual 18.340/13 art. 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
- 5.2. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação;
- 5.3. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
- 5.4. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 5.5. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

- 6.1. Especificação Técnica e Quantidade:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 06 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 6.2. Local de Utilização/Destinação do Objeto:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 07 do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 6.3. Prazo/Local/Horários da Entrega do Objeto:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 08 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 6.4. Da Forma de Recebimento:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 09 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 6.5. Da Garantia Material:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 10 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. **DO PAGAMENTO:** Ficam aquelas estabelecidas **no item 17 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas do órgão requerente.
- 7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

7.6. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual – SEFIN, Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de Regularidade perante a Receita Municipal, Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e da Dívida Ativa da União.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2019 e no Plano Plurianual de Ação Governamental através do **Projeto/Atividade: 23695.1263.2194; Fontes de Recurso: 100; Elementos de Despesa: 33.90.39**, provenientes do **Superintendência Estadual do Turismo - SETUR-RO**. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Além daquelas constantes no **item 18 e seus subitens do Anexo I - Termo de Referência** e aquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a **CONTRATADA estará sujeita a:**

9.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93;

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.4. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.5. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.7. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.8. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8.1. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.8.2. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.9. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.9.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.9.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.9.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.9.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.9.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.9.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.9.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos subitens 9.9.1, 9.9.2, 9.9.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.9.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.9.1 e 9.9.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9.9.1. Por razões de interesse público ou

9.9.9.2. A pedido do fornecedor.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

9.9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o direito ao contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.9.10.1. Descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

9.9.10.2. Quando a contratada der causa a inexecução parcial ou total do objeto, a Administração se reserva no direito de contratar, de imediato, a próxima empresa que tenha seus preços cadastrados na Ata de Registro de Preços.

9.11. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.1.1. A utilização da ata nos termos do subitem 10.1 somente poderá ser efetivada em conformidade com o disposto no item II do Parecer Prévio 7/2014 – TCE/RO - PLENO.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem aquelas estabelecidas **no subitem 13.2. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas do órgão requerente, se obrigará:

12.2. Comunicar a **CONTRATANTE**, verbalmente no **prazo de 12 (doze) horas** e, por escrito, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de força maior;

12.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.6. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

12.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.9. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.10. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.11. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.

12.12. Não utilizar mão de obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Além daquelas constantes **no subitem 13.4. e seus subitens do Anexo I - Termo de Referência** e aquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a **CONTRATANTE** se obrigará:

13.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.4 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.7 Fornecer à **CONTRATADA** os dados e os elementos necessários à execução do fornecimento;

13.8 Supervisionar, fiscalizar e atestar a execução do fornecimento, objeto desta contratação;

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR/RO.**

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13 e nº 24.082/2019, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei Federal nº. 8.666/93 dos princípios gerais do direito e demais legislação aplicada, conforme Art. 55 Inciso XII.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EMPRESAS DETENTORAS:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SUPEL/RO

ANEXO V DO EDITAL

ADENDO ESCLARECEDOR nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 101/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0038.342400/2019-81

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021, torna público aos interessados, que **em virtude da publicação do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e a Portaria nº 248/2019/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 12/11/2019** e as alterações ocorridas no Sistema Comprasnet que tratam da regulamentação da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns de engenharia, que no presente certame as empresas deverão observar, os quais estarão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, conforme segue:

I - Deverão os licitantes, após a publicação do Edital no sítio eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, com **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, a **PROPOSTA DE PREÇOS** com a descrição do objeto ofertado, bem como, as exigências contidas no **item 11.5 e seus respectivos subitens do Edital.**

II - O método adotado de disputa para o referido Pregão será o **ABERTO**, conforme previsão do artigo 32, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 que será da seguinte forma:

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação Beta

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

No sistema ABERTO, o intervalo de lances será de:

- a) 2% (dois por cento) quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- b) 1% (um inteiro por cento) quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O valor Estimado para a presente aquisição é de R\$ 2.168.978,87 (dois milhões cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), logo não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado para todos os licitantes interessados.

Não obstante, o detalhamento acima quanto as aplicações do Decreto Federal nº 10.024/2019, no presente certame, não exclui a necessidade e o dever de sua leitura integral por parte das empresas participantes.

As regras quanto à forma de apresentação previstas nos dispositivos 11 e 13 e seus subitens do Edital que se referem a aceitação de propostas de preços e documentos de habilitação, serão analisadas caso a caso após a abertura do certame devidamente registradas no chat mensagem, dada as novas regras do Decerto Federal e alterações no Sistema do Comprasnet.

Registra-se que, os ajustes acima detalhados fazem-se necessários em virtude de que o Sistema de Compras utilizado por este Órgão COMPRASNET, está adaptado em conformidade com o Decreto Federal citado e, que tão logo seja editado o Decreto Estadual do Estado de Rondônia, os instrumentos convocatórios serão devidamente ajustados.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL-RO
Mat. 300118300